



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Quinta-feira • 14 de Maio de 2020 • Ano V • Nº 946

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 066/20 de Maio de 2020** - Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento Programa 2020.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Edwilson Oliveira Marques / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: X/FKKSP2YCNK3SYPCBYEAW

## Decretos

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

### DECRETO Nº 066/20 de Maio de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000292/19 de 13 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(41) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 44.000,00

**Total da Unidade: 44.000,00**

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

(93) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 43.100,00

**Total da Unidade: 43.100,00**

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(71) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

(96) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

(108) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(117) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.081-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

(143) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.086-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

**Total da Unidade: 27.000,00**

**Total Suplementação: 114.100,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

(19) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 43.100,00

**Total da Unidade: 43.100,00**

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-9.2.29 - Material de Consumo 7.000,00

(64) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 13.000,00

(67) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 7.000,00

**Total da Unidade: 27.000,00**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÁ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÁ

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

**10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

(350) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.092-0.1.00 - Material de Consumo 44.000,00

**Total da Unidade: 44.000,00**

**Total Anulação: 114.100,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	57.000,00	57.000,00
Fonte: 9.2.14	43.100,00	43.100,00
Fonte: 9.2.29	14.000,00	14.000,00
Total:	114.100,00	114.100,00

**Gabinete do Prefeito, 14 de Maio de 2020.**

\_\_\_\_\_  
**EDWILSON OLIVEIRA MARQUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**